



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



EDITAL N°06/2026

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/03/2026

ASSINATURA

NOME Martelo D. Pedroni

Dispõe sobre as normas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para futura e possível contratação temporária para o exercício da função de Enfermeiro(a) – 20h para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado que visa à formação de cadastro reserva para futura e possível contratação temporária para o exercício da função de Enfermeiro(a) – 20h, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n° 172/2026, de 27 de março de 2026.

1.2 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.4 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado no site da Prefeitura.

1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

1.6 Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



1.7 A contratação será pelo prazo determinado de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

2 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO(a) – 20h

PADRÃO DE VENCIMENTO: 8

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/10/2026

ASSINATURA

NOME Marcelo D. Balmano

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética:

Supervisionar e prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do município; participar na educação e formação de profissionais e auxiliares da área de saúde.

b) Descrição Analítica:

Prestar serviço em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seção de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no estabelecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza da unidade onde estiver lotado; participar de programas de educação sanitária; participar de ensino em escolas de enfermagem ou cursos para técnicos em enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive aquelas editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 20 horas;

b) Especial: O exercício do cargo está sujeito à prestação de serviços à noite, domingos e feriados, em hospitais ou unidades de saúde, em regime de plantão conforme escala, bem como o uso de uniforme fornecido pelo município.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



Requisitos para Provimento:

- a) Idade mínima de 21 anos;
- b) Nível superior completo, com habilitação legal para exercício da profissão de Enfermeiro.

2.1.1 Remuneração

Pelo efetivo exercício da função temporária de Enfermeiro(a) será pago mensalmente o vencimento de R\$ 4.409,12, pela efetiva contraprestação pelo trabalho, bem como descanso semanal remunerado.

2.2 VANTAGENS

Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: adicional de insalubridade; horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.3 DESCONTOS

Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 REGIME DISCIPLINAR

Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 116 a 119 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma, no que couber.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente através do e-mail planejamento@pmsetedesetembro.com.br no período entre os dias 30/03/2026 a 07/04/2026.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo ou por outro e-mail.

3.3 A inscrição implicará aceitação das normas do edital.

3.4 As inscrições serão gratuitas.

3.5 Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do RG e CPF;

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/03/2026

ASSINATURA

NOME Marcelo D. Dalmon



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Comprovação de idade mínima de 21 anos.
- 3.5.1 Assunto do e-mail: "Inscrição Enfermeiro - Nome"
- 3.5.2 A falta de documentos implicará não homologação.

4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Publicação Preliminar em 08/04/2026
- 4.2 Recursos até 09/04/2026
- 4.3 Lista final em 10/04/2026

5 PROVA OBJETIVA

- 5.1 Prova objetiva eliminatória e classificatória (100 pontos), elaborada conforme Anexo III.

6 REALIZAÇÃO DA PROVA

- 6.1 Data: 13/04/2026
- 6.2 Horário: 14h
- 6.3 Duração: 3 horas
- 6.4 Local: divulgado no site e mural da Prefeitura

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/10/2026

ASSINATURA

NOME Marcelo Balduino

7 RESULTADO PRELIMINAR

Divulgação em 14/04/2026

8 RECURSOS

Prazo: 15/04/2026
Via e-mail de inscrição.

9 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Sorteio em ato público.

10 RESULTADO FINAL

- 10.1 Homologação pelo Prefeito
- 10.2 Publicação final em 16/04/2026

11 CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Rua Edmundo Grassel, 1245 – CEP 97960-000 – FONE (55) 3614-2318 / 2315

E-mail: admin@pmsetedesetembro.com.br

www.setedesetembro.rs.gov.br



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro**



11.1 Requisitos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro legal
- Ter 21 anos
- Atestado de saúde
- Escolaridade exigida
- Registro no Conselho de Classe

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/03/2026


ASSINATURA

NOME Marcelo D. Palmara

11.2 Convocação por portaria

11.3 Ordem classificatória respeitada

11.4 Possibilidade de ir para o final da lista

11.5 Validade: 12 meses (prorrogável)

11.6 Possibilidade de chamadas adicionais

11.7 Novo processo se necessário

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido comprovante individual

12.2 Candidato deve manter dados atualizados

12.3 Pode haver readequação por interesse público

12.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão

Sete de Setembro/RS, 31 de março de 2026.



Nelson Palinski

Prefeito Municipal

Sete de Setembro

Berço das Águas



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



ANEXO I

Ficha de inscrição

PUBLICADO NO MURAL

DATA 32/03/2026

[Assinatura]
ASSINATURA

NOME Marcelo D. Dalmon

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Nacionalidade: _____
1.3 Naturalidade: _____
1.4 Data de Nascimento: _____
1.5 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Endereço Residencial: _____
2.5 Endereço Eletrônico: _____
2.6 Telefone residencial e celular: _____
2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

- Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Sete de Setembro, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



ANEXO II

CRONOGRAMA
PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	30/03/2026 a 07/04/2026
Homologação das inscrições	08/04/2026
Prazo para recurso da não homologação das inscrições	09/04/2026
Lista final das inscrições homologadas	10/04/2026
Aplicação da Prova Objetiva	13/04/2026
Publicação do gabarito e do resultado preliminar	14/04/2026
Interposição de recursos do resultado da prova objetiva	15/04/2026
Publicação do resultado final dos aprovados	16/04/2026

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/03/2026

ASSINATURA

NOME Marcelo D. Palmieri

Sete de
Sete de Setembro

Berço das Águas



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro**



ANEXO III CONTEÚDOS DA PROVA

Enfermeiro(a)

Língua Portuguesa – Nível Superior.

Matemática – Nível Superior.

Regime Jurídico dos Servidores do Município de Sete de Setembro, Lei Municipal nº 791/2011,
disponível em:

<http://www.setedesetembro.rs.gov.br/site/component/jdownloads/send/25-ano-de-2011/72-lei-n-791-2011>.

Conhecimentos Específicos de Enfermagem.

PUBLICADO NO MURAL

DATA 31/10/2016

ASSINATURA

NOME Marcos D. Belmaro.

**Sete de
Setembro**

Berço das Águas